

EDITAL 006/2012 – AGENTE DE DEFESA CIVIL RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campinas RETIFICA, por conter inconsistência, os seguintes itens do Edital 006/2012:

- Item 10.2., do Capítulo VIII – DA PROVA OBJETIVA,
- Item 1., do Capítulo X – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CAPÍTULO VIII – DA PROVA OBJETIVA:

ONDE SE LÊ:

10.2. A nota de corte da Prova Objetiva será publicada por ocasião da convocação dos candidatos aprovados para a Avaliação Psicológica.

LEIA-SE:

10.2. A nota de corte da Prova Objetiva será publicada por ocasião da convocação dos candidatos aprovados para o Teste de Aptidão Física.

CAPÍTULO X – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

ONDE SE LÊ:

1. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme item 10 - Capítulo VIII, serão listados em ordem decrescente de notas e convocados para a Avaliação Psicológica.

LEIA-SE:

1. Os candidatos aprovados no Teste de Aptidão Física, conforme item 9 - Capítulo IX, serão listados em ordem decrescente de notas, obtidas na referida etapa, e serão convocados para a Avaliação Psicológica.

Campinas, 26 de junho de 2012

NILSON JOSÉ BALBO
Secretário Municipal de Recursos Humanos